

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 005/2016

Rondinha/RS, 06 de janeiro de 2016.

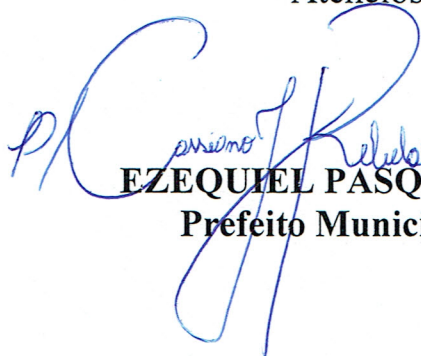
Exma. Sr^a.
Silvana Maria Três
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, e na oportunidade retirar de pauta o Projeto de Lei de nº.
059/2015.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 06/01/2016
